

21º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

TROFÉU SICOOB / CREDIAUC

EDIÇÃO 2017

CAPÍTULO I DAS NORMAS DA COMPETIÇÃO

I – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 01 – A competição será promovida, organizada e administrada pela Diretoria Municipal de Esportes de Lindóia do Sul, segundo as legislações esportivas com base nas leis e regras da modalidade oficializada pela C.B.F.S. - Confederação Brasileira de Futebol de Salão em vigor e no código de Justiça Desportiva e pelo que dispuser neste regulamento oficial.

II – DOS PARTICIPANTES

Art. 02 - Poderão participar do Campeonato Municipal de FUTSAL clubes, empresas, equipes de futsal e demais representações esportivas do município obedecendo os termos deste regulamento.

§ 1º Atletas com domicílio eleitoral em Lindóia do Sul e que votaram na última eleição, poderão participar da competição.

§2º Atletas que fizerem o primeiro título de eleitor no município de Lindóia do Sul no ano de 2017 poderão participar da competição.

§ 3º Conforme CT, será autorizado o convite de dois atletas por equipe, que não tenham nenhum vínculo com o município, sendo que no naipes feminino será permitido a participação de três atletas por equipe. (Votam em outro município)

§ 4º Para a categoria Veterano será permitida a participação de dois atletas que não tenham vínculo com o município, desde que os mesmo tenham 40 (quarenta) anos de idade (No dia em que o atleta jogar deverá ter 40 anos completos).

§ 5º Para a categoria Veterano os atletas inscritos deverão ter no mínimo idade de 38 (trinta e oito) anos de idade (No dia em que o atleta jogar deverá ter 38 anos completos)

§ 6º Somente poderão participar atletas com idade mínima de 14 (quatorze) anos completos para o sexo masculino e 15 (quinze) anos de idade completos para o sexo feminino, mediante apresentação de autorização dos pais ou responsáveis a Diretoria Municipal de Esportes.

§ 7º Atletas menores de idade que se enquadram no §5º deste artigo poderão jogar desde que comprovem com o título de eleitor dos responsáveis legal.

Art. 03 Será permitida inscrição de no máximo 12 (doze) atletas por equipe, 1 (um) técnico e 1 (um) massagista.

§ 1º Não será permitida a substituição de atletas inscritos, exceção feita apenas para atletas com dupla inscrição (inscrito por duas equipes).

§ 2º Constatado atleta inscrito por duas equipes, valerá a inscrição a pela equipe que o atleta atuar primeiro, sendo que a outra equipe poderá substituir a inscrição do atleta.

Art. 04 – O atleta ou membro da da Comissão Técnica somente terá condições de atuar na partida mediante apresentação de documento oficial com foto. (Carteira de Estudante não valerá).

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 05 – As inscrições das equipes (atletas e dirigentes) deverão ser feitas através do site da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul no link : www.lindoiadosul.sc.gov.br ou através das fichas de inscrição disponibilizadas pela Direção Municipal de Esportes.

Art. 06 – A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida, com letra legível.

Art. 07 - Todas as fichas de Inscrição deverão ser entregues no dia do Congresso Técnico com as cópias de identidade e título.

§ **Único**: Os ajustes das nas fichas de inscrição poderão ser feitas até a primeira rodada do campeonato juntamente com cópias da documentação.

IV – DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

Art. 08 - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes.

Art. 09 - A suspensão ou transferência da rodada marcada em tabela oficial será de responsabilidade da Direção Municipal de Esportes desde que os motivos se justifiquem em até 02 (duas) horas antes do seu início.

§ 1º As rodadas só serão canceladas ou transferidas com justificativas plausíveis e analisadas pela Diretoria Municipal de Esportes.

Art. 10 - A equipe que não comparecer no local e hora de jogo estabelecido pela tabela oficial, sem motivo justificado, será eliminado da competição e sera convertida vitória de 01 x 00 em favor da equipe adversária, ainda será aplicada o que estabelecer o julgamento da comissão disciplinar.

§ 1º : Em todas as rodadas fica instituído a tolerância de atraso em no máximo 15 (minutos), do primeiro jogo da tabela.

§ 2º : Para início dos jogos seguintes, as equipes deverão estar dispostas em quadra logo após o término do jogo anterior.

Art. 11 - Em caso de interrupção de partida já iniciada por qualquer motivo, o arbitro aguardará o tempo de 15 (quinze) minutos e, caso o motivo pelo qual foi interrompido não seja sanado, dará esta por suspensão e constará em relatório o ocorrido.

Art. 12 - Em caso de agressão física contra arbitragem ou membros representantes da Direção Municipal de Esportes, os atletas ou membros da comissão técnica serão automaticamente eliminados da competição, e não poderão participar dos eventos esportivos do município por 1 (um) ano a contar da data do ocorrido da infração.

Art. 13 - Cada equipe será responsável pela integridade física das pessoas envolvidas com a competição e pela preservação de seus bens materiais, não cabendo nenhuma responsabilidade

a Direção Municipal de Esportes ou a Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, por qualquer despesas decorrentes de acidentes ou incidentes que possam a vir ocorrer durante a competição.

Art. 14 - Para impetrar recurso junto a Comissão Disciplinar o responsável pela equipe terá que fazer um ofício formal, e protocolar na Direção Municipal de Esportes, anexando as provas que justifiquem o referido recurso junto a entidade promotora. Esse recurso deverá ser protocolado no primeiro dia útil após o termino da partida.

V – DAS PENALIDADES

Art. 15 – As aplicações de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais de Futsal, nas cores amarelo (advertência) e vermelho (expulsão), constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

§ 1º Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro da comissão técnica que receber:

- a) 1 (um) cartão vermelho;
- b) 3 (três) cartões amarelos.

§ 2º A contagem de cartões disciplinares é feita dentro da mesma competição e categoria.

Art. 16 - A contagem dos cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade do cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo ou em outro jogo.

§ 1º Se o mesmo atleta em determinado momento da competição acumular 3 (três) cartões amarelos e 1 (um) cartão vermelho deverá cumprir a suspensão de 2 (dois) jogos oficiais.

Art. 17 - O controle e o cumprimento das punições aplicadas cabem exclusivamente às próprias equipes, independente de comunicação oficial, as equipes terão a disposição uma copia da sumula de jogo.

Art. 18 - A Equipe que utilizar atleta irregular em qualquer jogo oficial, sujeitar-se-á a perda automática de 6 (seis) pontos pela equipe infratora, independente de resultado, passando os pontos a equipe adversária.

Art. 19 - Caso haja invasão dos torcedores em quadra, a equipe vinculada aos torcedores deverá em tempo regulamentar (Art.11º) retirar os mesmos da quadra, caso contrário a equipe será penalizada com a eliminação da competição.

VI – DOS JOGOS

Art. 20 - Somente poderão tomar parte em jogos oficiais os atletas e membros da comissão técnica mencionados em súmula.

§ **Único**: O atleta que chegar atrasado somente poderá participar do jogo se tiver de posse de documento oficial e apresentar a mesa até o início do segundo período.

Art. 21 - Somente poderão fazer parte do banco de reservas os seguintes elementos: 7 (sete) atletas reservas, 1 (um) treinador, e 1 (um) massagista, todos devidamente identificados na súmula.

Art. 22 - Em caso de uniforme com as mesmas cores a equipe que estiver a esquerda da tabela oficial de jogos deverá fazer a substituição do mesmo.

Art. 23 - Ao atleta de quadra que, eventualmente, substituir o goleiro, será exigido o uso de camiseta de jogo de cor e tonalidade diferente dos atletas participante.

§ **Único**: O árbitro principal será o responsável pelo cumprimento destas obrigações.

Art. 24 - Nenhum jogo oficial poderá iniciar com menos de 5 (cinco) atletas em cada equipe, e nenhum jogo poderá ter continuidade se uma das equipes, ou ambas, ficarem com menos de 3 (três) atletas.

§ **1º** Se uma equipe ficar reduzida a menos de 3 (três) atletas perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore de (1 x 0) no caso da equipe faltosa estar vencendo ou empatando o jogo, caso contrário permanece o resultado do jogo no momento da interrupção.

§ **2º** Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 3 (três) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado e não marcando pontos para ambas as equipes.

Art. 25 - O tempo de duração das partidas serão de 40 minutos divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos, e intervalo de 5 (cinco) minutos, sendo 18 (dezoito) minutos corridos e 2 (dois) últimos minutos cronometrados em todas as Categorias e Naipes.

§ **Único**: O cronometro só será parado no momento em que ocorrer faltas ou gols.

Art. 26 - As súmulas dos jogos oficiais serão emitidas em três vias cabendo a cada uma das equipes participantes uma das vias, a qual será entregue após o encerramento do jogo, ao responsável de cada equipe.

§ **1º** As súmulas serão assinadas pelo treinador e pelo capitão, que serão os responsáveis pelas informações prestadas.

§ **2º** Sendo constatada qualquer irregularidade na súmula após o seu recebimento. A equipe terá um prazo até às 17:00 horas do primeiro dia útil subsequente ao jogo para formalizar seu pedido, devidamente justificado e assinado pelo responsável da equipe.

Art. 27 - Em caso da equipe desistir de participar da competição, após confirmação por inscrito e participar na reunião específica e divulgação da tabela de jogos, a equipe será julgada pela

Comissão Disciplinar, podendo ser proibida a sua participação nos demais Eventos organizados pela Diretoria Municipal de Esportes..

§ Único: Os atletas que nela fazem parte não poderão inscrever-se para outra equipe no campeonato em questão.

VII – DOS CRITERIOS DE DESEMPATE

Art. 28 - Ocorrendo empate na classificação por numero de pontos ganhos entre duas equipes ou mais equipes empregar-se à, para a competição, os critérios abaixo relacionados:

ENTRE DUAS EQUIPES:

- 1º Confronto direto;
- 2º Maior numero de vitorias;
- 3º Menor numero de gols sofridos;
- 4º Saldo de gols;
- 5º Maior numero de gols marcados;
- 6º Goal-average (Média aritmética. Este sistema utiliza os gols marcados dividido pelo número de gols sofridos).
- 7º Sorteio

ENTRE TRÊS EQUIPES:

- 1º Maior numero de vitorias;
- 2º Menor numero de gols sofridos entre si;
- 3º Saldo de gols entre si;
- 4º Maior numero de gols marcados entre si;
- 5º Goal-average (Média aritmética. Este sistema utiliza os gols marcados dividido pelo número de gols sofridos).
- 6º Sorteio

Art. 29 - Nos Jogos onde devera haver um vencedor que, ao final do tempo normal de jogo permanecer o empate, haverá a disputa de cinco penalidades máximas, alternadas por atletas de ambas equipes, por qualquer atleta relacionado na súmula de jogo. (Não haverá prorrogação)

§ 1º Permanecendo empate na primeira serie haverá cobranças alternadas de 1 em 1 até que haja um vencedor. Um atleta só poderá repetir a cobrança quando todos relacionados na sumula de jogo já tiverem executado uma cobrança.

§ 2º No momento das cobranças as equipes deverão estar com o mesmo numero de atletas aptos a executar o tiro das penalidades máximas.

VIII – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 30 - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

I- vitória 3 pontos;

II- empate 1 ponto;

III- derrota 0 ponto

Art. 31- Participarão da competição 38 equipes, sendo elas: 26 equipes força livre masculino, 8 equipes veteranos e 4 equipes feminino.

FORÇA LIVRE

I- Primeira fase: classificatória – seis grupos (A,B,C,D,E e F), as equipes jogam entre si dentro do grupo, classificando-se as duas melhores colocadas de cada um para a fase seguinte.

Chave A	Chave B	Chave C
XV de Novembro “A”	México/Guarani	Pindorama
Sanga Martins “B”	Guarani (lajeado Acídio)	S.E.R Navegantes
Juventus (barra do azul)	Conf Juliana/ Moldare	Juventude
Três Pinheiros	Flamengo (Sto Isidoro)	Construtora Benini
		S.E.R Aparecida

Chave D	Chave E	Chave F
Alto Cascalho “B”	XV de Novembro “B”	F.C Unidos pela Bola
A.A Portuguesa	Sanga Martins “A”	Botafogo
Tufão F.C	Alto Cascalho “A”	Náutico
Santa Rosa F.C	ABC Futebol Clube	Metalúrgica Lindóia
	Pecuária Tombini	

II - Segunda fase: classificatória – quatro grupos (G, H, I e J), as equipes jogam entre si dentro do grupo, classificando-se apenas a melhor equipe colocada de cada grupo para a fase seguinte.

Chave G	Chave H	Chave I	Chave J
1º “A”	1º “B”	1º “C”	1º “D”
1º “E”	1º “F”	2º “A”	2º “B”
2º “C”	2º “D”	2º “E”	2º “F”

III - Terceira fase: Semi Final:

1º colocado chave “G” X 1º colocado chave “I”

1º colocado chave “H” X 1º colocado chave “J”

IV- Quarta fase: final, as duas equipes perdedoras disputam o terceiro e o quarto lugar e as duas equipes vencedoras disputam o título de campeã e vice-campeã.

VETERANOS

I- Grupo único – Primeira fase: as equipes jogam entre si, classificando-se para a próxima fase apenas as 4 melhores equipes.

Chave Única
Juventus (barra do azul)
Três Pinheiros
Palmeiras
New Mobile
Pecuária Tombini
Ser Amadão
México / Guarani
XV de Novembro



II- Segunda fase, será utilizado o cruzamento olímpico.

1º Colocado X 4º Colocado

2º Colocado X 3º Colocado

III- Terceira fase: final, as duas equipes perdedoras disputam o terceiro e o quarto lugar e as duas equipes vencedoras disputam o título de campeã e vice-campeã.

FEMININO

IV- Grupo único – Primeira fase: as equipes jogam entre si, classificando-se para a próxima fase apenas as 4 melhores equipes.

Chave Única
Meninas do Futsal
Bairro da Amizade
Salto Grande
Limitadas F.C

V- Na segunda fase, será utilizado o cruzamento olímpico.

1º Colocado X 4º Colocado

2º Colocado X 3º Colocado

VI- Terceira fase: final, as duas equipes perdedoras disputam o terceiro e o quarto lugar e as duas equipes vencedoras disputam o título de campeã e vice-campeã.

Art. 32 – A premiação será de Troféus e Medalhas para os três primeiros colocados, bem como troféu para artilheiros e defesa menos vazada para cada Categoria e Naípe.

Art. 33 - Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Esportes, a qual reserva-se o direito de expedir anexos, alterações de esclarecimento em artigo duvidoso e resoluções.

Lindóia do Sul Julho de 2017